

SEDE: COLATINA

ATA N.º 004/2016 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOESTE

Às dez horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseis, no auditório do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, localizado à Rua Benjamin Costa, N.º 105, Bairro Marista, Colatina/ES, reuniu-se, a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, estando presentes os prefeitos, secretários e técnicos dos municípios consorciados e demais convidados, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Senhor Leonardo Deptulski, Prefeito de Colatina e Presidente do CONDOESTE abriu a Assembléia agradecendo a presença de todos realizando um breve relato sobre todas as lutas enfrentadas e vitórias alcançadas, e agradeceu a contribuição de cada prefeito, secretários municipais, servidores municipais e a equipe do consórcio para o alcance dos resultados obtidos pelo consórcio no ano de 2016. Em seguida convidou os prefeitos para compor a mesa e franqueou a palavra a cada um deles para saudações e manifestações. Dando prosseguimento mediante a aprovação dos presentes, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a presente reunião. Solicitou a mesma a leitura da ata da assembleia realizada em 23/08/2016, a qual foi lida e depois franqueada a palavra aos presentes, não havendo nenhuma observação ou correção a fazer a ata lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida perguntou aos presentes se haviam comunicações gerais dos entes consorciados para registro, não havendo nenhuma manifestação. Passou então a leitura da ordem do dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a fazer parte da ordem do dia. Dado início ao processo de deliberação dos assuntos da ordem do dia, durante o processo de discussão foram prestados os devidos esclarecimentos, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **Item 01. Apreciação da Prestação de Contas do primeiro e segundo quadrimestres do exercício financeiro de 2016, com parecer do Conselho Fiscal:** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal N.º 02, datado de 21/12/2016, no qual evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, os membros decidiram o seguinte:

a) pela regularidade das contas apresentadas referentes ao primeiro e segundo



SEDE: COLATINA

quadrimestres referentes ao exercício financeiro de 2016, e, neste sentido recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral do CONDOESTE; **b)** Pela notificação dos municípios em situação de inadimplência com o contrato de rateio nos valores aprovados pela Assembleia Geral, constituindo o repasse destes recursos financeiros obrigação do ente consorciado para com o consórcio, colocado em votação foi aprovado por unanimidade a prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre de 2016 e ainda, que a presidência do consórcio notifique a todos os municípios em situação de inadimplência com os valores do contrato de rateio para regularizar tal situação até a data limite de 28/12/2016, sob pena de suspensão da participação no Condoeste e por consequência a suspensão de todos os serviços e benefícios que possam usufruir na condição de entes consorciados. **Item 02. Proposta de reposição das perdas salariais dos empregados do CONDOESTE:** Foi amplamente discutido o assunto e verificado que a partir de janeiro/2017 alguns funcionários do consórcio passarão a ter vencimentos abaixo do salário mínimo nacional, e, visando evitar que tal situação ocorra foi aprovado por unanimidade autorizar a reposição de perdas salariais dos empregados do consórcio, observando-se o seguinte: **a)** empregados do consórcio que ocupam os cargos referentes contratação temporária, sendo eles: Técnico em mecânica; Operador de caldeira; Motorista; Ajudante de operador de Caldeira e Auxiliar de serviços gerais, aplicando-se o índice oficial de inflação do período de janeiro/2016 a novembro/2016 apurado pelo IGP-M da FGV de 6,6149% e **b)** empregados do CONDOESTE sendo ele: Superintendente; Gerente Administrativo; Gerente Financeiro; Assistente Administrativo) , aplicando-se o índice oficial de inflação do período de março de/2008 (mês da assinatura do Protocolo de Intenções) a novembro/2016 apurado pelo IGP-M da FGV de 72,7216%, aplicando-se a reposição das perdas à folha de pagamento de janeiro/2017 que será paga em fevereiro/2017, conforme anexos I e II da presente ata. **Item 03. Comissão para elaborar capacitação sobre gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e depois realizar treinamento com os técnicos dos municípios:** Após os debates a comissão ficou assim constituída: representante do CONDOESTE - Patricia de Paiva Rodrigues; 01 representante do município de Colatina; 01 representante do município de Marilândia; 01 representante do município de Santa Maria de Jetibá; 01 representante do município de Itaguaçu, competindo ao presidente solicitar aos municípios a indicação dos nomes de seus

2

SEDE: COLATINA

representantes. **Item 04. Relatório da situação da elaboração e aprovação do PLAMSAB:** A Superintendente do CONDOESTE informou que os Planos foram entregues pela Universidade Federal do Espírito Santo e que os mesmos estão sendo analisados pela equipe do CONDOESTE, para que sejam posteriormente encaminhados para a CAIXA/GIGOV, para que sejam aprovados e após liberação seja realizado o pagamento final. **Item 05. Eleição do Presidente e Vice Presidente do CONDOESTE, para mandato 2017/2018:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, realizou-se por consenso dos membros a eleição de sua nova diretoria, para mandato de 02 anos (biênio 2017/2018), ficando assim composta: **Presidente:** Eleito o Prefeito de Santa Teresa; **Vice Presidente:** Eleito o Prefeito de Colatina. **Item 06. Eleição da Diretoria da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para mandato de 02 anos (2017/2018), composta de Coordenador, Subcoordenador e Secretário:** Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos novos membros da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para mandato de 02 anos (2017/2018), ficando assim composta: **Coordenador:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa; **Subcoordenador:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de Marilândia; **Secretário:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã. **Item 06. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 anos (2017/2018):** Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros do conselho fiscal, para mandato de 02 anos (biênio, 2017/2018), ficando assim composta: **Conselho Fiscal:** Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Itarana, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg, servidor efetivo de Colatina, servidor efetivo de Governador Lindenberg, e um contador indicado pelo município de Colatina, competindo ao presidente solicitar aos municípios a indicação dos nomes dos servidores efetivos e contador, visando realizar a composição do Conselho Fiscal para mandato até 31/12/2018. **Outros Assuntos: Item 07: Indicação de profissional para responder pelo cargo de Superintendente do CONDOESTE, na forma do inciso XX do artigo 13 do Estatuto Social:** O presidente eleito para o biênio 2017/2018, presente na reunião, solicitou que a Sra. Patricia de Paiva Rodrigues fosse nomeada para o cargo de Superintendente do CONDOESTE, tendo em vista que a mesma vem prestando um bom serviço durante o tempo que esteve designada ao cargo, e em seguida o Presidente Leonardo Deptulski

SEDE: COLATINA

franqueou a palavra. Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade que a Srta. Patrícia de Paiva Rodrigues seja nomeada para o cargo de Superintendente do CONDOESTE, ficando o Presidente autorizado adotar as providências cabíveis. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11h05min, e eu, Patrícia de Paiva Rodrigues, secretária designada para a reunião, lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.

Patrícia de Paiva Rodrigues – Secretária Ad Hoc

Leonardo Deptulski – Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE.

SEDE: COLATINA

ANEXO I

VAGAS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONDOESTE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL
REPOSIÇÃO DE 01/2016 A 11/2016 INDICE IGPM 6,6149

Cargos	Vagas		Carga Horária	Tipo de cargo	Salário
	N.º	Reserva			
Técnico em mecânica	01	01	44h	Empregado CLT	R\$ 2.387,14
Operador de caldeira	01	01	44h	Empregado CLT	R\$ 1.604,91
Motorista	-	02	44h	Empregado CLT	R\$ 1.067,21
Ajudante de operador de caldeira	01	01	44h	Empregado CLT	R\$ 959,51
Auxiliar de serviços gerais	03	02	44h	Empregado CLT	R\$ 938,21

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO CONDOESTE
REPOSIÇÃO DE 03/2008 A 11/2016 - INDICE IGPM 72,7216%

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Superintendente	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 6.045,26
Gerente Administrativo	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	B	R\$ 3.354,43
Gerente Financeiro	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	B	R\$ 3.354,43
Assistente Administrativo	01	40h	Empregado CLT	C	R\$ 1.779,03

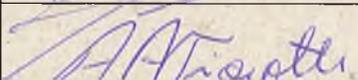
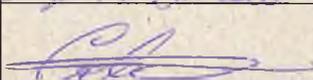
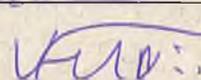
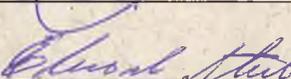
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE.

SEDE: COLATINA/ES

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOESTE

Dia 21/12/2016 - 10h00

Auditório SANEAR - Colatina/ES

NOME	ASSINATURA	E.MAIL
AVELINO SANTOS AUBIN		CILINDRO.AVELINO@HOTMAIL.COM
Francisco André Fiorotti		francisco.fiorotti@hotmail.com
Clayton Schmidt		Clayton.Schmidt@hotmail.com
Viviane Moreira Paiva		mpio.cunha.mat@condoeste.doces - 21-12-16
Edson Tib		
Marcelo Krug		agricultura.pung@sat.com
João Paulo de Almeida		j.p.almeida2556@hotmail.com
João Oliveira		
Dante Pereira de Melo		SPM.RSU@gmail.com
GILSON AMARO		
Laura Estan		consul.laura@queil.com
PAULO C. CORRADI		GABINETE.PM.GL@HOTMAIL.COM

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES**RESOLUÇÃO 083/2016**

Publicação Nº 70182

RESOLUÇÃO Nº 083. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de empregada pública.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o poder discricionário próprio da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MICHELLY MARGON VIDIGAL GRIPPA para o emprego público de Coordenadora Financeira do Consórcio CISABES.

Art. 2º A relação funcional estabelecida entre o consórcio e a empregada pública referida no art. 1º será regida pelo convênio formalizado pelo Município de Colatina junto ao CISABES.

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica a empregada pública GILSE OLINDA MOREIRA vinculada apenas às funções do emprego público de Coordenadora Administrativa do CISABES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina – ES, 30 de dezembro de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE**ATA ASSEMBLÉIA GERAL CONDOESTE N.º 004/2016**

Publicação Nº 70192

ATA N.º 004/2016 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOESTE

Às dez horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezesseis, no auditório do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, localizado à Rua Benjamin Costa, N.º 105, Bairro Marista, Colatina/ES, reuniu-se, a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, estando presentes os prefeitos, secretários e técnicos dos municípios consorciados e demais convidados, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre a pauta constante na ordem do dia. O Senhor Leonardo Deptulski, Prefeito de Colatina e Presidente do CONDOESTE abriu a Assembleia agradecendo a presença de todos realizando um breve relato sobre todas as lutas enfrentadas e vitórias alcançadas, e agradeceu a contribuição de cada prefeito, secretários municipais, servidores municipais e a equipe do consórcio para o alcance dos resultados obtidos pelo consórcio no ano de 2016. Em seguida convidou os prefeitos para compor a mesa e franqueou a palavra a cada um deles para saudações e manifestações. Dando prosseguimento mediante a aprovação dos presentes, convidou a Superintendente do Consórcio, Patrícia de Paiva Rodrigues, para secretariar a presente reunião. Solicitou a mesma a leitura da ata da assembleia realizada em 23/08/2016, a qual foi lida e depois franqueada a palavra aos presentes, não havendo nenhuma observação ou correção a fazer a ata lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida perguntou aos presentes se haviam comunicações gerais dos entes consorciados para registro, não havendo nenhuma manifestação. Passou então a leitura da ordem do dia sendo a mesma aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a fazer parte da ordem do dia. Dado início ao processo de deliberação dos assuntos da ordem do dia, durante o processo de discussão foram prestados os devidos esclarecimentos, e, em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia Geral: **Item 01. Apreciação da Prestação de Contas do primeiro e segundo quadrimestres do exercício financeiro de 2016, com parecer do Conselho Fiscal:** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal N.º 02, datado de 21/12/2016, no qual evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, os membros decidiram o seguinte: **a)** pela regularidade das contas apresentadas referentes ao primeiro e segundo quadrimestres referentes ao exercício financeiro de 2016, e, neste sentido recomenda a sua aprovação pela Assembleia Geral do CONDOESTE; **b)** Pela notificação dos municípios em situação de inadimplência com o contrato de rateio nos valores aprovados pela Assembleia Geral, constituindo o repasse destes recursos financeiros obrigação do ente consorciado para com o consórcio, colocado em votação foi aprovado por unanimidade a prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestre de 2016 e ainda, que a presidência do consórcio notifique a todos os municípios em situação de inadimplência com os valores do contrato de rateio para regularizar tal situação até a data limite de 28/12/2016,

sob pena de suspensão da participação no Condoeste e por consequência a suspensão de todos os serviços e benefícios que possam usufruir na condição de entes consorciados. **Item 02. Proposta de reposição das perdas salariais dos empregados do CONDOESTE:** Foi amplamente discutido o assunto e verificado que a partir de janeiro/2017 alguns funcionários do consórcio passarão a ter vencimentos abaixo do salário mínimo nacional, e, visando evitar que tal situação ocorra foi aprovado por unanimidade autorizar a reposição de perdas salariais dos empregados do consórcio, observando-se o seguinte: **a)** empregados do consórcio que ocupam os cargos referentes contratação temporária, sendo eles: Técnico em mecânica; Operador de caldeira; Motorista; Ajudante de operador de Caldeira e Auxiliar de serviços gerais, aplicando-se o índice oficial de inflação do período de janeiro/2016 a novembro/2016 apurado pelo IGP-M da FGV de 6,6149% e **b)** empregados do CONDOESTE sendo ele: Superintendente; Gerente Administrativo; Gerente Financeiro; Assistente Administrativo), aplicando-se o índice oficial de inflação do período de março de/2008 (mês da assinatura do Protocolo de Intenções) a novembro/2016 apurado pelo IGP-M da FGV de 72,7216%, aplicando-se a reposição das perdas à folha de pagamento de janeiro/2017 que será paga em fevereiro/2017, conforme anexos I e II da presente ata. **Item 03. Comissão para elaborar capacitação sobre gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e depois realizar treinamento com os técnicos dos municípios:** Após os debates a comissão ficou assim constituída: representante do CONDOESTE - Patricia de Paiva Rodrigues; 01 representante do município de Colatina; 01 representante do município de Marilândia; 01 representante do município de Santa Maria de Jetibá; 01 representante do município de Itaguaçu, competindo ao presidente solicitar aos municípios a indicação dos nomes de seus representantes. **Item 04. Relatório da situação da elaboração e aprovação do PLAMSAB:** A Superintendente do CONDOESTE informou que os Planos foram entregues pela Universidade Federal do Espírito Santo e que os mesmos estão sendo analisados pela equipe do CONDOESTE, para que sejam posteriormente encaminhados para a CAIXA/GIGOV, para que sejam aprovados e após liberação seja realizado o pagamento final. **Item 05. Eleição do Presidente e Vice Presidente do CONDOESTE, para mandato 2017/2018:** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público, realizou-se por consenso dos membros a eleição de sua nova diretoria, para mandato de 02 anos (biênio 2017/2018), ficando assim composta: **Presidente:** Eleito o Prefeito de Santa Teresa; **Vice Presidente:** Eleito o Prefeito de Colatina. **Item 06. Eleição da Diretoria da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para mandato de 02 anos (2017/2018), composta de Coordenador, Subcoordenador e Secretário:** Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos novos membros da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, para mandato de 02 anos (2017/2018), ficando assim composta: **Coordenador:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa; **Subcoordenador:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de Marilândia; **Secretário:** Secretário Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã. **Item 06. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 anos (2017/2018):** Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros do conselho fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2017/2018), ficando assim composta: **Conselho Fiscal:** Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Itarana, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg, servidor efetivo de Colatina, servidor efetivo de Governador Lindenberg, e um contador indicado pelo município de Colatina, competindo ao presidente solicitar aos municípios a indicação dos nomes dos servidores efetivos e contador, visando realizar a composição do Conselho Fiscal para mandato até 31/12/2018. **Outros Assuntos: Item 07: Indicação de profissional para responder pelo cargo de Superintendente do CONDOESTE, na forma do inciso XX do artigo 13 do Estatuto Social:** O presidente eleito para o biênio 2017/2018, presente na reunião, solicitou que a Sra. Patricia de Paiva Rodrigues fosse nomeada para o cargo de Superintendente do CONDOESTE, tendo em vista que a mesma vem prestando um bom serviço durante o tempo que esteve designada ao cargo, e em seguida o Presidente Leonardo Deptulski franqueou a palavra. Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade que a Srta. Patricia de Paiva Rodrigues seja nomeada para o cargo de Superintendente do CONDOESTE, ficando o Presidente autorizado adotar as providências cabíveis. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11h05min, e eu, Patricia de Paiva Rodrigues, secretária designada para a reunião, lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo – CONDOESTE, tendo os demais presentes assinados a lista de presença.

Patricia de Paiva Rodrigues – Secretária *Ad Hoc*

Leonardo Deptulski – Presidente

ANEXO I

VAGAS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONDOESTE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL REPOSIÇÃO DE 01/2016 A 11/2016 INDICE IGPM 6,6149

Cargos	Vagas		Carga Horária	Tipo de cargo	Salário
	N.º	Reserva			
Técnico em mecânica	01	01	44h	Empregado CLT	R\$ 2.387,14
Operador de caldeira	01	01	44h	Empregado CLT	R\$ 1.604,91
Motorista	-	02	44h	Empregado CLT	R\$ 1.067,21
Ajudante de operador de caldeira	01	01	44h	Empregado CLT	R\$ 959,51
Auxiliar de serviços gerais	03	02	44h	Empregado CLT	R\$ 938,21

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO CONDOESTE

REPOSIÇÃO DE 03/2008 A 11/2016 - INDICE IGPM 72,7216%

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Superintendente	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 6.045,26
Gerente Administrativo	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	B	R\$ 3.354,43
Gerente Financeiro	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	B	R\$ 3.354,43
Assistente Administrativo	01	40h	Empregado CLT	C	R\$ 1.779,03

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 431-2016

Publicação Nº 70044

DECRETO Nº 431/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o processo protocolizado sob o nº 0010578/2016, de 26 de dezembro de 2016 e o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Professor MaPA, matrícula **000366**, que vinha sendo ocupado por **MARLENE MARIA DE AZEREDO**, em virtude de sua aposentadoria, a partir de 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 29 de dezembro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 432-2016

Publicação Nº 70045

DECRETO Nº 432/2016

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.